

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 062/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE JAHU, POR 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS / LOTE 55, proveniente do Processo Administrativo nº 3820-PG/2019.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

– PESSUTO & STRADA TRANSPORTES LTDA – ME sagrou-se vencedora (item único), CNPJ nº 02.249.493/0001-23, no valor global de **R\$ 95.184,00 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro mil reais)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 03 de janeiro de 2.020.

SILVIA HELENA SORGI

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS